

NORMAS PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS PERÍODO 2022.2

EDITAL N° 03/2022 - **RETIFICAÇÃO (ITEM 4.1)**

O Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes – PPGOA da UFPB, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Capítulo II, Seção II, e a Resolução 49/2017, em Capítulo II, Seção II, torna públicas as normas de ingresso de alunos especiais a serem admitidos no PPGOA no período letivo 2022.2.

1. DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes ofertará, para o período 2022.2, vagas para aluno especial nas disciplinas, conforme quadro abaixo.

DISCIPLINA	DOCENTES	HORÁRIO	VAGAS
CULTURA E APRENDIZAGEM NAS ORGANIZAÇÕES	Claudialyne Araujo/ Rita de Cássia	Sábado (manhã) 09:00h-12:00 h	2
TÓPICOS ESPECIAIS (OPTATIVA) - Educação para o Desenvolvimento Sustentável	Alexsandra Carvalho de Sousa	Sexta-feira (noite) 18:30 min. – 21:30 min.	3
TÓPICOS ESPECIAIS (OPTATIVA) - Aprendizagens, Competências e Processos de Gestão	Wagner Soares Fernandes dos Santos	Quinta-feira (noite) 18:30 min. – 21:30 min.	2

1.2. Cada candidato(a) a aluno(a) Especial poderá se candidatar em apenas 01(uma) disciplina.

1.3. A aceitação do Aluno Especial fica condicionada à aprovação pelo docente de cada disciplina;

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão concorrer às vagas do presente Edital, os profissionais que tenham concluído curso superior em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); os concluintes de cursos de graduação cuja matrícula institucional fica condicionada à apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Requerimento ao coordenador solicitando a matrícula como aluno especial (Anexo I);
- 3.2 Formulário de Inscrição (Anexo II);
- 3.3 Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira;
- 3.4 Histórico escolar da graduação;
- 3.5 Currículo na Plataforma Lattes;

4. DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas **entre os dias 20 e 22 de setembro de 2022**, via e-mail: mpgoa@ce.ufpb.br, mediante envio da documentação necessária, **EM ARQUIVO ÚNICO FORMATO PDF**, conforme descrito no item 3.

4.2 O processo seletivo seguirá o cronograma constante no quadro abaixo:

DATA	EVENTO
15/09/2022	Divulgação do Edital
15 a 16/09/2022	Prazo para impugnação do Edital – enviado por e-mail: mpgoa@ce.ufpb.br
19/09/2022	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de impugnação, publicado no site do Programa (se houver)
20 a 22/09/2022	Período de inscrição (via e-mail: mpgoa@ce.ufpb.br)
23/09/2022	Resultado da seleção
27/09/2022	Matrícula realizada pela secretaria com base nos documentos encaminhados no ato da inscrição.

5. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O resultado do processo de seleção dos alunos especiais será divulgado mediante parecer do docente de cada disciplina, que emitirá nota para a justificativa e sua pertinência junto ao programa.

5.2 O resultado será publicado dia **23 de setembro de 2022**.

5.3 As aulas iniciarão dia **29 de setembro de 2022**.

5.4 Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:

- a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- b) Não apresentarem toda a documentação.

6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 O (A) candidato (a) aprovado (a) no processo simplificado será matriculado, apenas na disciplina escolhida, na condição de aluno especial.

6.2 Será considerada, para efeito de matrícula, a documentação apresentada no ato da inscrição no processo seletivo.

6.3 Caso haja necessidade de complementação de documentação, a Secretaria do Programa entrará em contato.

6.4 O período letivo iniciará no dia **29 de setembro de 2022**.

6.5 As aulas serão presenciais.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Casos omissos serão tratados pela Coordenação do Programa, sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 15 de setembro de 2022

Prof. Dr. Wagner Junqueira de Araújo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações
Aprendentes – PPGOA/UFPB

ANEXO I: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO COORDENADOR

EDITAL Nº 03/2022

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a.
inscrição como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas
Organizações Aprendentes, em conformidade com o Edital 03/2022, da
Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

Anexo II: Formulário de Inscrição

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO(A) ESPECIAL – PERÍODO
2022.2**

NOME:	
NOME DO PAI:	
NOME DO MÃE:	
PAÍS:	NACIONALIDADE:
RG:	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO COMPLETO	
FONE:	E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
DISCIPLINA QUE PRETENDE CURSAR:	
INSTITUIÇÃO EM QUE TRABALHA:	
FUNÇÃO/CARGO QUE EXERCE NA INSTITUIÇÃO:	
RAZÃO PELA QUAL DESEJA SER ALUNO ESPECIAL DO PPGOA:	
RELAÇÃO DO/A PROGRAMA/DISCIPLINA COM A SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL:	
PRETENDE FAZER O MESTRADO DO PPGOA: () SIM () NÃO	

João Pessoa, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)